



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.653, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, REPRESENTANTE DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 3º da Lei nº 3.682, de 23 de agosto de 1999,

D E C R E T A:

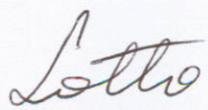
ART. 1º. Fica nomeado o Senhor 1º TEN PM **MARCO ANTÔNIO CATENA DE ANDRADE**, como membro representante do COMANDO DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM, composto pelo Decreto nº 4.990, de 23 de janeiro de 2013, em substituição ao Senhor 1º TEN. PM MAXIMILIANO SALES SPESSOTTO.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de agosto de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas